PETIÇÃO Nº 53/XII/1ª

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Ent.: 412059
UPAR/Dep Guilherme Silva
8/11/11

Assembleia da República
A/c Exma. Sra. Presidente
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Ofº Nº 2470	2011.11.08
		Proc. Nº 05.99	

ASSUNTO: **PETIÇÃO "CIRCULAR URBANA DE ALVERCA DO RIBATEJO" - ENTREGA DE DOCUMENTO COM 4840 ASSINATURAS**

Exma. Senhora

A Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, vem por este meio entregar a V. Exª., a documentação referente ao exercício do direito de petição, sobre a "Circular Urbana de Alverca do Ribatejo" direito constitucional consagrado na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3, do artigo 24.º, "Exercício do Direito de Petição", redacção na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela lei n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, afim de que este assunto de primordial importância para a freguesia, concelho e área metropolitana de Lisboa, possa vir a ser discutida em Plenário do Órgão a que V. Ex.ª preside.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA

- Afonso Costa -

AC/SR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CDN
Nº Único 412059
Entrado/Saída nº 82 Data: 8/11/2011

Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 • 2615-125 ALVERCA • Telefs.: 21 958 76 80 • Fax: 21 958 76 81
Contribuinte N.º 506 896 820

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Defesa Nacional

Ex.mo Senhor
Deputado Guilherme Silva
Vice-Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 42/COM/2011 10-11-2011

Assunto: Petição «circular urbana de Alverca do Ribatejo» (4840/assinaturas)

Por determinação de Vossa Excelência, de 08/11/2011, baixou à Comissão de Defesa Nacional a Petição acima referida.

Pela análise da Petição, verifica-se estar em causa uma decisão relativa à construção de uma via rodoviária, pelo que venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a reapreciação do despacho e a remessa da petição à Comissão de Economia e Obras Públicas, por se entender que o seu objecto integra matéria eminentemente do âmbito das competências daquela Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 9602 Fax: 21 391 7504
e-mail: Comissao.3A-CDNXII@ar.parlamento.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Assembleia da República

Petição – Circular Urbana de Alverca do Ribatejo

Excelência,

Os abaixo signatários vêm, no exercício do DIREITO DE PETIÇÃO, expor e requer o seguinte:

1 – A EN10, na sua travessia em Alverca, encontra-se desde há muito tempo, completamente saturada, pelo que se tornou uma prioridade encontrar uma via alternativa que permitisse melhorar a fluidez do tráfego, a segurança dos peões e, não menos importante, a qualidade de vida dos residentes na zona em termos de poluição sonora e ambiental;

2 – A freguesia de Alverca, para além de densamente povoada, apresenta uma grande concentração de empresas e serviços, que têm apenas como alternativa principal de mobilidade, a utilização da EN 10.
Daí que, em contagens de tráfego efectuadas em 2004, na Rotunda da Silveira, existam volumes de tráfego constantes ao longo do dia, com mais de 1400 veículos/hora, com uma percentagem de pesados de 9%.
Noutro ponto de contagem, no centro da Cidade (cruzamento Av. Infante D. Pedro / Rua da Boca da Lara), a situação é idêntica, em termos de tráfego constante ao longo do dia mas agravado com uma percentagem de pesados de 16%.
Na hora de ponta da manhã (11h45m – 12h25m), o tráfego total é de 1502 veículos, sendo que 18,8% são pesados.
Na hora de ponta da tarde (18h15m – 19h15m), um total de 1820 veículos, com uma percentagem de pesados de 10,2%.

Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 • 2615-125 ALVERCA • Telefs.: 21 958 76 80 • Fax: 21 958 76 81
Contribuinte N.º 506 896 820

Estes dados, só por si, demonstram a necessidade de se criar uma alternativa à EN 10, quer para as populações, quer para as inúmeras empresas que estão instaladas em Alverca;

3 – A necessidade desta alternativa à EN 10 foi corroborada com a então Direcção de Estradas de Lisboa que colaborou em termos de apreciação técnica nas diversas opções que foram sendo estudadas, tendo em vista a futura desclassificação da EN 10 no troço em análise;

4 – A cidade de Alverca à semelhança do resto do concelho, apresenta várias e importantes condicionantes que dificultam a escolha de uma solução que sirva os objectivos a que se propõe, a saber:
- Condicionantes urbanísticas;
- Orografia;
- Servidões administrativas, etc. ;

5 – A construção de uma Circular à cidade de Alverca já estava consignada no Plano Director Municipal, publicado no DR de 17/03/1993. Nesta data a via iniciava-se junto à actual rotunda da Verdelha, passaria pela Rua Eng. Vilar Queiroz e terminaria na actual rotunda da Silveira;

6 – Desde a rotunda da Verdelha até à Rua Eng. Vilar Queiroz, o troço da actualmente designada Circular Urbana de Alverca já se encontra construído.
O troço que compreendia a Rua Eng. Vilar Queiroz veio a revelar-se de grande complexidade e que implicaria graves transtornos quer ao funcionamento das escolas que se encontram na sua proximidade, quer ao enorme afluxo de peões, quer de e para as escolas quer de e para a estação do caminho de ferro;

7 – As alternativas para que o atravessamento de peões não colidisse com a fluidez de tráfego que se pretende numa Circular Urbana, seriam uma passagem inferior ao

arruamento, o que é inviável tendo em conta o nível freático existente na zona, ou uma passagem superior, para a qual não existe espaço para a construção de rampas para cidadãos com mobilidade condicionada. A semaforização iria diminuir o nível de serviço que se pretende para esta via estruturante.
Este troço também se localizaria muito próximo de uma zona densamente habitada, a Urbanização da Quinta das Drogas;

8 – Neste sentido foi necessário procurar outras soluções que, dadas as condicionantes do território, não se afiguravam fáceis.
Procedeu-se ao estudo de soluções em viaduto, junto à linha do caminho-de-ferro, quer a nascente quer a poente.
A poente do caminho-de-ferro, trata-se de uma zona com menos espaço e implica a demolição de edifícios de habitação e comércio, sendo necessário realojar cerca de 22 famílias e o que já está a causar grande preocupação na população, com a perspectiva de terem de abandonar o local onde residem há décadas, e os que se podem manter nas suas habitações ficarem com uma via com tráfego expectável significativo muito perto das suas casas;

9 – A nascente do caminho-de-ferro, teriam que ser parcialmente demolidos os pavilhões da Força Aérea e ocupada a área de servidão desta entidade, revelando-se esta solução a mais adequada ao Interesse Público, por ser mais afastada das zonas habitadas, das escolas e sem conflito peão /viatura;

10 – Neste sentido, foram feitos contactos com a Direcção Geral de Infra-estruturas, e com sua Excelência o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, de que resultaram envio de ofícios destas entidades à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira referindo que considerando que a construção coloca em risco a segurança da operação aérea, assim como das pessoas e bens das zonas confinantes com o DGMFA, o seu parecer é desfavorável quanto à opção a Nascente;

11 – Este parecer desfavorável causa grandes preocupações à junta de freguesia de Alverca e que, no fundo, reflectem as preocupações da população.

Face ao exposto, requer-se a V. Exa.,

Que seja analisada pelo Plenário da Assembleia da República a possibilidade da solução a nascente do caminho-de-ferro, a qual teria que ter em conta todas as questões que a Força Aérea considere serem fundamentais para a manutenção das operações militares e que permitisse a construção de uma via que efectivamente servisse o Concelho de Vila Franca, a cidade de Alverca e a sua população.

Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 • 2615-125 ALVERCA • Telefs.: 21 958 76 80 • Fax: 21 958 76 81
Contribuinte N.º 506 896 820

Ofertas de Emprego
Encontre Emprego Na Sua Região Várias Áreas Profissionais. Veja Já
Emprego.Coisas.com

Anúncios Google

Ver actuais Signatários | ASSINAR esta Petição

Petição CIRCULAR URBANA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Para:Assembleia da República

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Petição – Circular Urbana de Alverca do Ribatejo

Excelência,

Os abaixo signatários vêm, no excercício do DIREITO DE PETIÇÃO, expor e requer o seguinte:

1 – A EN10, na sua travessia em Alverca, encontra-se desde há muito tempo, completamente saturada, pelo que se tornou uma prioridade encontrar uma via alternativa que permitisse melhorar a fluidez do tráfego , a segurança dos peões e, não menos importante, a qualidade de vida dos residentes na zona em termos de poluição sonora e ambiental;

2 – A freguesia de Alverca, para além de densamente povoada, apresenta uma grande concentração de empresas e serviços, que têm apenas como alternativa principal de mobilidade, a utilização da EN 10.
Daí que, em contagens de tráfego efectuadas em 2004, na Rotunda da Silveira, existam volumes de tráfego constantes ao longo do dia, com mais de 1400 veículos/hora, com uma percentagem de pesados de 9%.
Noutro ponto de contagem, no centro da Cidade (cruzamento Av. Infante D. Pedro / Rua da Boca da Lara), a situação é idêntica, em termos de tráfego constante ao longo do dia mas agravado com uma percentagem de pesados de 16%.
Na hora de ponta da manhã (11h45m – 12h25m), o tráfego total é de 1502 veículos, sendo que 18,8% são pesados.
Na hora de ponta da tarde (18h15m – 19h15m), um total de 1820 veículos, com uma percentagem de pesados de 10,2%.

Estes dados, só por si, demonstram a necessidade de se criar uma alternativa à EN 10, quer para as populações, quer para as inúmeras empresas que estão instaladas em Alverca;

3 - A necessidade desta alternativa à EN 10 foi corroborada com a então Direcção de Estradas de Lisboa que colaborou em termos de apreciação técnica nas diversas opções que foram sendo estudadas, tendo em vista a futura desclassificação da EN 10 no troço em análise;

4 - A cidade de Alverca à semelhança do restp do concelho, apresenta várias e importantes condicionantes que dificultam a escolha de uma solução que sirva os objectivos a que se propõe, a saber:
- Condicionantes urbanísticas;
- Orografia;
- Servidões administrativas, etc;

5 - A construção de uma Circular à cidade de Alverca já estava consignada no Plano Director Municipal, publicado no DR de 17/03/1993. Nesta data a via iniciava-se junto à actual rotunda da Verdelha, passaria pela Rua Eng. Vilar Queiroz e terminaria na actual rotunda da Silveira;

6 - Desde a rotunda da Verdelha até à Rua Eng. Vilar Queiroz, o troço da actualmente designada Circular Urbana de Alverca já se encontra construído.
O troço que compreendia a Rua Eng. Vilar Queiroz veio a revelar-se de grande complexidade e que implicaria graves transtornos quer ao funcionamento das escolas que se encontram na sua proximidade, quer ao enorme afluxo de peões, quer de e para escolas quer de e para a estação do caminho de ferro;

7 - As alternativas para que o atravessamento de peões não colidisse com a fluidez de tráfego que se pretende numa Circular Urbana, seriam uma passagem inferior ao

arruamento, o que é inviável tendo em conta o nível freático existente na zona, ou uma passagem superior, para a qual não existe espaço para a construção de rampas para cidadãos com mobilidade condicionada. A semaforização iria diminuir o nível de serviço que se pretende para esta via estruturante.
Este troço também se localizaria muito próximo de uma zona densamente habitada, a Urbanização da Quinta das Drogas;

8 - Neste sentido foi necessário procurar outras soluções que, dadas as condicionantes do território, não se afiguravam fáceis.
Procedeu-se ao estudo de soluções em viaduto, junto à linha do caminho-de-ferro, quer a nascente quer a poente.
A poente do caminho-de-ferro, trata-se de uma zona com menos espaço e implica a demolição de edifícios de habitação e comércio, sendo necessário realojar cerca de 22 famílias e o que já está a causar grande preocupação na população, com a perspectiva de terem de abandonar o local onde residem há décadas, e os que se podem manter nas suas habitações ficarem com uma via com tráfego expectável significativo muito perto das suas casas;

9 - A nascente do caminho-de-ferro, teriam que ser parcialmente demolidos os pavilhões da Força Aérea e ocupada a área de servidão desta entidade, revelando-se esta solução a mais adequada ao Interesse Público, por ser mais afastada das zonas habitadas, das escolas e sem conflito peão / viatura;

10 - Neste sentido, foram feitos contactos com a Direcção Geral de Infra-estruturas, e com sua Excelência o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, de que resultaram envio de ofícios destas entidades à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira referindo que considerando que a construção coloca em risco a segurança da operação aérea, assim como das pessoas e bens das zonas confinantes com o DGMFA, o seu parecer é

- desfavorável quanto à opção a Nascente;

11 – Este parecer desfavorável causa grandes preocupações à junta de freguesia de Alverca e que, no fundo, reflectem as preocupações da população.

Face ao exposto, requer-se a V. Exa.,

Que seja analisada pelo Plenário da Assembleia da República a possibilidade da solução a nascente do caminho-de-ferro, a qual teria que ter em conta todas as questões que a Força Aérea considere serem fundamentais para a manutenção das operações militares e que permitisse a construção de uma via que efectivamente servisse o Concelho de Vila Franca, a cidade de Alverca e a sua população.

Os signatários

Assinar a Petição CIRCULAR URBANA DE ALVERCA DO RIBATEJO

A Petição CIRCULAR URBANA DE ALVERCA DO RIBATEJO, para Assembleia da República foi criada e escrita pela comunidade **Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo**.
Esta petição encontra-se alojada na internet no site Petição Publica que disponibiliza um serviço público gratuito para petições online.
Caso tenha alguma questão para o autor da Petição poderá enviar através desta página: **Contactar Autor**

Criar Petição | Sobre Nós | FAQ | Política de Privacidade | Termos e Condições | Enviar a um amigo | Contacte-nos

Partilha: blogger del.icio.us digg facebook furl reddit slashdot
BOOKMARK

O site Petição Pública encontra-se registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) com o número 9327/2009.

Petição Pública © 2008-2011. Todos os Direitos Reservados.